

São Paulo/SP, 03 de abril de 2024.

Consulta Formal nº 01/2024

Aos

Senhores Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 00.332.266/0001-31 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta consulta formal ("Consulta Formal"), submeter à deliberação dos cotistas do Fundo as seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.
 - Candidato 1: HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, por sua Administradora HEDGE Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Gustavo de Siqueira Tanganelli;
 - Candidato 2: HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, por sua Administradora HEDGE Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Marcos André Drumond Linhares Pimenta;

- Candidato 3: ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTER S.A. representado por seu procurador João Reis Vianna Pinheiro;
- Candidato 4: Guilherme D'Elia Rodarte, profissão: bancário (Banco do Brasil).

A qualificação completa está disponível no Anexo I do presente documento. A qualificação completa dos candidatos foi integralmente escrita pelo próprio candidato de modo que a Administradora não se responsabiliza por eventuais inexatidão ou vícios nas informações ali contidas.

Os Cotistas do Fundo deverão votar em até 5 (cinco) candidatos, sendo que serão eleitos os 5 (cinco) candidatos que receberem mais votos. Desta forma, a dinâmica dos votos deverá seguir as instruções: para **APROVAR** o candidato, selecionar **APROVO** somente na opção dos candidatos que deseja eleger e **ABSTENHO** ou **NÃO APROVO** em **TODOS** os demais candidatos.

As matérias acima dependerão da aprovação por **maioria simples** de votos dos cotistas presentes.

COMO VOTAR

Como forma de facilitar o acesso dos cotistas ao voto, será disponibilizado o serviço de voto direto através de uma plataforma eletrônica ("Voto Via Plataforma"). Para tanto, será encaminhado um e-mail, em até 3 (três) dias úteis desta convocação, para que o cotista possa se identificar por meio de CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria de Ordem do Dia. Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão ("B3"), sendo que se considera que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. Reforçamos a importância de os cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto poderá ser feito via Administradora ("Voto Por Escrito"). Neste caso, solicita-se que o voto seja manifestado por meio do preenchimento da Carta Resposta, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado das devidas instruções para preenchimento e envio (Anexo I). Caso algum cotista vote por ambas as formas, Voto Via Plataforma e Voto Por Escrito, será considerado o último voto recebido.

Os cotistas devem enviar os seguintes documentos no momento do voto: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da

documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representantes(s) legal(is); Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

PRAZO DE VOTO

Somente serão aceitos pela Administradora os votos recepcionados impreterivelmente até as **15h do dia 03 de maio de 2024**.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472. Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Caso os cotistas necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Rio Bravo pelos meios indicados a seguir:

Rio Bravo Investimentos DTVM

E-mail: ri@riobravo.com.br

Telefone: +55 (11) 3509-6500

Atendimento digital: <http://www.riobravo.com.br/whatsapp>

Por fim, segue abaixo a lista dos Anexos que compõem a presente Consulta Formal:

Anexo I – Qualificação dos Candidatos do Comitê Consultivo do Fundo

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING – FII

Anexo I – Qualificação dos Candidatos do Comitê Consultivo do Fundo

- **Candidato 1:** HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, por sua Administradora HEDGE Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Gustavo de Siqueira Tanganelli, brasileiro, engenheiro.
- **Candidato 2:** HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, por sua Administradora HEDGE Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e representado por seu procurador Marcos André Drumond Linhares Pimenta, brasileiro, engenheiro.
- Candidato 3: Indicado pela ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTER S.A., representado por João Reis Vianna Pinheiro, brasileiro, engenheiro.
- Candidato 4: Guilherme D'Elia Rodante, profissão: bancário (Banco do Brasil), graduação: administração (PUC-RJ)

Experiência profissional: Sempre trabalhou na área financeira. Antes de ingressar no Banco do Brasil atuou em multinacionais do setor de telecomunicações. No BB atendeu diversos segmentos, com destaque para o setor imobiliário e shopping center, estruturando emissões de debêntures, financiamento imobiliários, CRI, NP, etc.